



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 036/2020, de 02 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, o (a) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat. Servidor (a) CPF Data de Data de Lotação Saída Retorno 39 JUVENICE ALVES DE 885.646.735-68 02/07/2020 30/09/2020 Secretaria de LIMA OLIVEIRA Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE. E

Secretaria de Governo e Administração, em 02 de julho de 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães

Secretária de Governo e Administração

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



